



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua Padre Marçal, 30 – Centro – CEP 18130-100 – Caixa Postal 80 – CEP 18130-970
CNPJ/MF - 50.804.079/0001-81 – Fone: (11) 4784-8444 – Fax: (11) 4784-8447

PORTARIA Nº 00011/2009-L De 13 de fevereiro de 2009.

Dispõe sobre aprovação em estágio probatório, declara estável e concede progressão funcional ao Servidor Adriano de Oliveira

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO,
Presidente da Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque, no uso de suas
atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte
Portaria:

Art. 1º Fica aprovado em estágio probatório e declarado estável, o servidor Adriano de Oliveira, motorista, lotado na Diretoria Administrativa Financeira, conforme avaliação promovida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, sob o processo nº 24-L, de 20/02/2006.

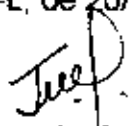
Art. 2º Fica concedida progressão funcional para o Grau "B", da referência "2", do Anexo VI, da Lei nº 3.013, de 29/12/2006, consolidada, ao servidor aprovado em Estágio Probatório nos termos do artigo 1º desta Portaria.

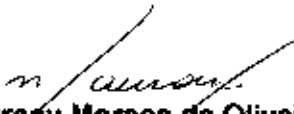
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São
Roque, 13 de fevereiro de 2009.

ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
(CHULA)
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada
(Processo nº 24-L, de 20/02/2006 e prontuário do interessado):


Juvenal Augusto de Moraes
Diretor Administrativo Financeiro


Mauracy Moraes de Oliveira
Diretor Geral

/sps.-

PROTOCOLO Nº 01161/2009